



1 **ATA Nº 002/2018**

2 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**
3 **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI.** Aos dez dias

4 do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da AMAVI,
5 realizou-se a segunda reunião do Colegiado Regional de Assistência Social da AMAVI do
6 ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes trinta e três pessoas conforme a lista de
7 presença. Iniciamos com uma rápida apresentação dos presentes, adiantando-se a
8 ordem nr. dois do dia, Regularização Fundiária de Interesse Social, explanação pelos
9 Arquitetos da AMAVI Gustavo L. Wloch e Fabiana Meurer que falaram sobre a Lei nr.
10 treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco do ano de dois e dezessete, novo marco legal
11 que veio para tratar da regularização fundiária que, desde de mil novecentos e oitenta,
12 vem passando por movimentos pela reforma urbana: Estatuto da cidade com medida
13 provisória nr. dois mil duzentos e vinte do ano de dois mil e um, Lei do SNHIS (Sistema
14 Nacional de Habitação de Interesse Social) do ano de dois mil e cinco, Lei de acesso aos
15 imóveis da união do ano de dois mil e sete, Legitimação de posse do ano de dois mil e
16 nove e Reurbanização do ano de dois mil e dezessete. Conceito: jurídico, urbanista,
17 ambiental e social. Objetivo: intitulação de posse, o processo administrativo é de
18 responsabilidade dos municípios e o termo contempla núcleo urbano informal,
19 clandestinos, irregulares ou que não atende a legislação vigente a época da implantação.
20 A reurbanização se divide em duas modalidades: Reurb – S (social – poder público) e
21 Reurb - E (específico – potenciais proprietários), a classificação visa o reconhecimento do
22 direito à gratuidade das custas e emolumentos notoriais e registrais e infraestrutura
23 essenciais. A Lei Federal diz que a renda do beneficiário não pode ultrapassar cinco
24 salários mínimos, mas cada município pode estabelecer critérios. Para ter acesso a CRF
25 (Certidão de Regularização Fundiária) o processo deve passar por algumas fases de
26 competências do município, até chegar no projeto de regularização fundiária aprovado.

27 **Segundo assunto**, leitura e deliberação da ata referente ao dia dois de março de dois mil
28 e dezoito. **Terceiro assunto**, Decreto nr. nove mil, trezentos e vinte e oito do ano de dois
29 mil e dezoito – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para incentivar as comunidades
30 e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável,
31 sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis. Ana
32 Carolina Secretária de Assistência Social de Petrolândia e Claudia Ferreira Secretária de
33 Assistência Social de Imbuia, estiveram presentes no Seminário realizado no dia nove de
34 maio de dois mil e dezoito em Balneário Camboriú e explanaram sobre as orientações da
35 estratégia Brasil amigo do Idoso, que não implica em repasses financeiros federais ou
36 estaduais aos Municípios, bem como não trata de equipe técnica para sua execução,
37 mas que no entanto, para acesso aos selos e certificado, será necessário a
38 sistematização das informações, conforme as cinco fases a serem cumpridas pelos
39 Municípios para concessão dos selos que são cinco: selo de adesão, selo plano, selo
40 prata, selo bronze e selo ouro. Cada município já recebeu os materiais com orientações
41 sobre a Estratégia e sabendo que há Municípios que não executam algumas ações
42 importantes vinculadas à política do idoso, a partir da adesão estarão realizando e
43 cumprindo essas etapas. A adesão deve ser feita pelo Prefeito de cada Município. **Quarto**

44 **assunto**, Nota técnica: GEBTP (Gerência de Benefícios, Transferência de Rendas e
45 Programas) zero um do ano de dois mil e dezoito – Benefícios Eventuais, que traz
46 orientações aos Órgãos Gestores de Assistência Social e aos Conselhos Municipais de
47 Assistência Social, quanto a regulamentação dos benefícios eventuais e apresenta
48 subsídio e apoio técnico aos municípios na elaboração ou aprimoramento de suas Leis
49 no âmbito da Política de Assistência Social como tipo de provisão a ser prevista, receber
50 cofinanciamento e reordenar e definir o que é realmente de competência da Assistência
51 Social. **Quinto assunto**, Ofício nr. Cento e setenta e quatro do ano de dois mil e dezoito,
52 falando sobre a suspensão da FECAM (Federação Catarinense de Municípios) no comitê
53 do SIPIA-CT (Sistema de Informação para infância e adolescência) e Resposta ao ofício
54 CEDCA (Conselho Estadual da Criança e do adolescente), os multiplicadores e
55 articuladores foram excluídos do processo, a capacitação foi apenas para multiplicadores,
56 não será feita a articulação e a FECAM suspende temporariamente a sua participação
57 neste comitê gestor Estadual. **Sexto assunto**, Assuntos gerais, convite para os
58 Assistentes Sociais participarem do encontro NUCRESS/CRESS em comemoração ao dia
59 do Assistente Social, a se realizar no dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito no IFC
60 (Instituto Federal Catarinense) de Rio do Sul sito ao Bairro Progresso, onde se fará
61 presente a palestrante Luziele Tapajós. Os Municípios de Petrolândia e Imbuia estão se
62 organizando com um veículo Van e estenderam aos outros municípios a possibilidade de
63 estarem compartilhando a mesma condução para o IX Seminário Estadual de Assistência
64 Social que será realizando em Chapecó. Sugestões de trazer mais capacitações para a
65 nossa região, inclusive para os Conselheiros de Assistência Social. Denise ainda
66 comentou sobre o Ofício Circular zero noventa e oito do ano de dois mil e dezoito sobre
67 Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e
68 Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento e ressalta sobre a reunião a realizar-se
69 no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, o público alvo são as equipes de
70 Instituições de Acolhimento, do poder Judiciário e da PSE de Alta Complexidade para
71 estudar as normativas e reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional ou
72 Familiar. Sem mais, encerrou-se a presente ata, assinada por mim, Sirlene Jordão
73 Assistente Social do município de Pouso Redondo e demais membros deste Colegiado
74 presentes, conforme a lista de presença em anexo.